ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREVLADÁRIO

Ofício n. 067/2026/PREVLADARIO Ladário-MS, 17 de novembro de 2026

Ao

Ilmo. Vereador Sr. Jonil Junior Gomes Barcellos

M.D.: Presidente da Câmara Municipal de Ladário - MS

Assunto: Solicitação de informação de que não houve ingresso de servidores efetivos com remuneração acima do teto do RGPS.

Prezado Senhor,

O PREVLADÁRIO, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, solicita a V.S.ª a declaração dessa Casa Legislativa que, desde a data de aprovação do Convênio de Adesão do Município de Ladário ao Regime de Previdência Complementar (RPC) - Portaria PREVIC n.º 1.126, de 1.º de dezembro de 2025 - não houve ingresso de servidores efetivos com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Para a complementação das informações acima, o documento a ser produzido deverá conter a relação de todos os servidores titulares de cargos efetivos admitidos por concurso público na Câmara Municipal no referido período, contendo os seguintes dados:

- Nome completo;
- Cargo efetivo;
- Ato de admissão (portaria ou decreto);
- Data de admissão;
- Valor da remuneração.

Senhor, este documento deverá ser assinado conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Diretor-Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Este pedido se faz necessário para regularizar notificação do Ministério da Previdência Social – MPS - enviada ao PREVLADARIO na data de 30/06/2026, relativa a falta de operacionalização do Convênio de Adesão à Previdência Complementar.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Senhoria, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Manoel Francisco de Jesus Filho
Diretor Presidente PREVLADARIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE LADÁRIO - MS
PROTOCOLO Nº 891
EM 17/11/26
RESPONSAVEL
17h35